



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 875, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2017, EM TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal;

Considerando, ainda, que no próximo dia 08 de dezembro de 2017 (sexta-feira) solenemente se comemora a Imaculada Conceição de Nossa Senhora, a Rainha de todos os santos;

Considerando, mais, a necessidade de garantir que os serviços públicos essenciais prestados à coletividade não sofram solução de continuidade;

Considerando, por fim, a busca da Administração Pública Municipal na contenção de despesas com bens e serviços.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas deste município de Boca da Mata, o dia 08 de dezembro de 2017, sexta-feira.

Art. 2º. O presente Decreto Municipal não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, notadamente os de urgência e emergência, devendo os órgãos da Administração Municipal responsáveis organizar, em seus respectivos âmbitos, escalas para o seu cumprimento, bem como definir mediante ato próprio as unidades que não poderão adotar as medidas do deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

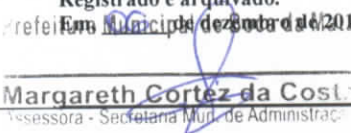
Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2017.


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal e no Portal de Acesso à Informação.

Registrado e arquivado.

Em 06 de dezembro de 2017.


Margareth Cortez da Costa

Assessora - Secretária Municipal de Administração